

Florianópolis, 27/01/2026

Ao

1º. CRI DE PONTE NOVA

/MG

Título Protocolado

Sc 011.000.000

Registro de Imóveis
Ponte Nova-MG**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771651042**, registrado na matrícula(s) nº(s). **34073**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCELLY CRISTINA PAULA SOARES, CPF: 018.334.416-21**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 dispensamos, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 179.644,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTE NOVA Oficial: Kathia França da Silva	REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTE NOVA Oficial: Kathia França da Silva
Protocolo nº: 93576	SELO DE CONSULTA: J8Y63308 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8247620044623148
Registrado em: 11/03/2026	Ata(s) praticado(s) por Felipe Aleixo Rodrigues - Oficial Substituto.
Título registrado conforme:	Emol: R\$ 2.839,72 - TFI: R\$ 1.423,88
Matr. 34.073 Atas: R-13	Valor Final: R\$ 4.673,07 - IS: R\$ 66,10
Oficial Substituto	Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
O OFICIAL	Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYE55-7DMF2-2KDS5-59JGL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PYE55-7DMF2-2KDS5-59JGL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PONTE NOVA/MG**

Rua Dr. Leonardo, nº 16, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP: 35.430-004
Telefone: (31) 3817-3035 - WhatsApp: (31) 9 9817-3322 - Email: cartoriopontenova@hotmail.com

*Kathia França da Silva, Oficial do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F
I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do
imóvel como se descreve*

CNM: 055228.2.0034073-80

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 34073
DATA: 23/01/2020.- IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no 1º Pavimento do Bloco 16 do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA PARAÍSO", na rua José Lanna Teixeira nº 329, Bairro Paraíso, Ponte Nova - MG com a área privativa de 42,90m², área comum com 28,35m², com a área total de 71,25m², fração ideal de 0.00390625 do terreno que mede em sua totalidade 14.275,17m², no Lote 07, da Quadra P, cujas divisas e confrontações são as constantes da planta cadastral.- PROPRIETÁRIA:- PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA. CNPJ Nº 34.697.164/0001-31, com sede na Rua Gabriela de Melo, nº 351, sala 14, bairro Olhos D' Água, em Belo Horizonte - MG Registro Anterior:- matrícula 31.212 Lv.2-RG do CRLP.Nova-MG.- (LCF)- Dou fê.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial.- Prot. 78086.- 10/01/2020.- Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 20,99.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,00.- Recompe: R\$ 1,26.- Total: R\$ 29,25.- AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRÍCULA Nº 34073.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.- Certifico que conforme Instituição de Condomínio registrada no R.08 da matrícula nº 33.212, Lv.2-RG (registro anterior), o imóvel constante desta matrícula foi avaliado em R\$ 71.055,50 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).- (LCF).- Dou fê.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.- AVERBAÇÃO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 34073 DATA - 23/01/2020 Prot. 78086 de 10/01/2020.- Certifico, que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA PARAÍSO " está registrada sob nº 9.765 Lv. 3-Aux. d/data.- (LCF).- Dou fê.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.- AVERBAÇÃO Nº 03.- MATRÍCULA Nº 34073.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará nº 136/2019, datada de 28/11/2019.- Data da Aprovação 22/11/2019, valido por 24 (vinte e quatro) meses. Incorporação		
continua no verso. . .		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSUSG-4QCWT-5JTDJ-M5693>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0034073-80

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

registrada sob o R.10, da matrícula nº 31.212 Livro 2 - R.G. (registro anterior) desta Serventia.- (LCF).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-

AVERBAÇÃO Nº 04.- MATRICULA Nº 34073.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.- Certifico, que o Incorporador instituiu neste empreendimento o "Patrimônio de Afetação", nos termos do art. 31-A e segts. da Lei 4.591/64 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04.- (LCF).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-

AVERBAÇÃO Nº 05 MATRICULA Nº 34.073 DATA: 06/08/2020 Prot. 79.087 de 28/07/2020.- Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, **foi dado em garantia**, juntamente com outros imóveis, sendo eles, matriculados sob os números: 33.830 à 33.893. E, 34.038 à 34.078. Conforme consta no registro anterior, (R.13 da matrícula 31.212). O qual foi registrado através do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças. Nº.: 8.7877.0857190-9, sendo credora: Caixa Econômica Federal, C.N.P.J. nº.: 00.360.305/0001-04.- (GSD).- Dou fé.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Rinaldo Alves de Paula - Oficial Interino.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.-

AVERBAÇÃO Nº 06 MATRICULA Nº 34.073 DATA 14/10/2022 Prot. 84.668 de 05/10/2022.- Título: Alteração de Número.- Certifico para todos os fins de direito, que o imóvel descrito nesta matrícula, situado na Rua José Lanna Teixeira, Bairro Paraíso, nesta cidade de Ponte Nova/MG, **encontra-se cadastrado sob o nº.: 630**. Conforme consta na "Certidão" nº. 074/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG em data de 29/09/2022.- (GDG).- Dou fé.- Eu Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 21,45.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15.- Recompe: R\$ 1,29.- Total: R\$ 29,89.-

AVERBAÇÃO Nº 07 MATRICULA Nº 34.073 DATA 26/01/2023 Prot. 85.151 de 12/12/2022.- Título: Habite-se e Baixa de Construção.- Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior, AV 03, **foi**

continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSJS-4QCWT-5JTDJ-M5693>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSUSG-4QCWT-5JTDJ-M5693>

CNM: 055228.2.0034073-80

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

continuação da matrícula nº 34073

Folha n. 2

Livro 2-RG

concluído. Conforme Habite-se e Baixa da Construção nº. 350/2022, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ponte Nova/MG, em data de 03/10/2022, o qual apresenta as seguintes medidas: 14.275,17m² de área de terreno, 12.174,72m² de área de edificação, 47.5575m² de área total construída, 42.83m² de área privativa da unidade, 4.725m² de área comum. Possuindo ainda 10.35m² de garagem descoberta, 10.497m² de área de garagem comum descoberta e 22.672m² de área comum descoberta. **Inscrição Imobiliária nº.:** 01.03.185.0012.244.- (GDG).- Dou fê.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4149-1.- Emolumentos: R\$ 231,65.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 94,62.- Recomepe: R\$ 13,90.- Total: R\$ 340,17.-

AVERBAÇÃO Nº 08 MATRICULA Nº 34.073 DATA 26/01/2023 Prot.

85.151 de 12/12/2022.- Título: Especificação de divergência de medidas -

Conforme relatório expedido pela empresa: **PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº.: 34.697.164/0001-31, neste ato, representada por Cristiano Coluccini Moura, C.P.F. nº.: 902.345.296-87. E, assinado pela responsável técnica, a qual fez a elaboração da NBR do empreendimento, Sra.: **Alessandra de Moura Ambrosio**, CREA/MG nº.: 88.505/D., certifico que as áreas reais e equivalentes de construção, descrita na AV.07 desta matrícula, *(não precisam necessariamente coincidir com a área descrita no caput)*, uma vez que a área total construída é um conceito da Prefeitura e contempla somente as áreas cobertas. A norma brasileira NBR-12721 (ABNT-NBR-12721-2006), cujas diretrizes são próprias, entre as quais, orienta que há de considerar as áreas descobertas que também possuem seus custos de construção, a área total de construção constante na licença de obra é de 12.174,72m² e a área equivalente de construção constante na NBR 12721 é de 12.766,80m². Em relação as divergências apontadas, segue esclarecimentos: **1)** No habite-se, faz referência a: 10.35m² de garagem descoberta, 10.497m² de garagem comum descoberta e 22.672m² de área comum descoberta, que fazem referência as seguintes áreas, conforme projeto: 10.35m² se refere as vagas de estacionamento de cada unidade.- 10.497 se refere a área de circulação de veículos e pátio de manobra por unidade.- 22.672m² se refere a área permeável e área de passeios, pátios e rampas de pedestres (áreas comuns descobertas).- **2)** Em relação a diferença de área privativa (42.83m² e 42.90m²), no projeto nas divisas dos apartamentos com áreas comuns, metade da parede é considerada área privativa e a outra metade considerada área comum.- **2.2)** Em relação as áreas comuns (4.725m² e 28.35m²), fica esclarecido que essa diferença se deve, porque a matrícula refere-se a áreas cobertas e áreas descobertas, e no

continua no verso. . .



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0034073-80

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

habite-se refere-se apenas a áreas cobertas (construídas).- (GDG).- Dou fé.-
Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 11,32.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,77.-
Recompe: R\$ 0,68.- Total: R\$ 15,77.-

AVERBAÇÃO Nº 09 MATRICULA Nº 34.073 DATA 26/01/2023 Prot. 85.151 de 12/12/2022.- Título: CND.- Certifico que foi apresentada, e fica arquivada, a CND, **atferição nº.: 90.002.83502/70-001**, emitida em 25/11/2022, da área total construída de 12.174,72m².- (GDG).- Dou fé.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 11,32.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,77.-
Recompe: R\$ 0,68.- Total: R\$ 15,77.-

AVERBAÇÃO Nº 10.-MATRICULA Nº 34.073.-DATA.-10/05/2023.-Prot. 86.044 de 28/04/2023.- Título: Cancelamento de Ônus: Certifico que pela cláusula 1.7 do Contrato de Compra e Venda, nº.: 8.7877.1651042-5, datado em 23/03/2023, a credora: Caixa Econômica Federal, autoriza o cancelamento da Hipoteca que grava esta unidade na AV.05, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus.- (GDG).- Dou fé.-Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4140-0.- Emolumentos: R\$ 45,45.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,00.- Recompe: R\$ 2,73.- Total: R\$ 63,18.-

REGISTRO Nº 11.-MATRICULA Nº 34.073.-DATA.-10/05/2023.- Prot. 86.044 de 28/04/2023.- TÍTULO: COMPRA E VENDA COM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.- Contrato particular com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, tendo as partes mencionadas e qualificadas, contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 1.162/2023.- Contrato nº.: 8.7877.1651042-5, datado em 23/03/2023, tendo como, **TRANSMITENTE, INCORPORADORA: PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº.: 34.697.164/0001-31, situada na Rua Gabriela de Melo, 351, Sala 14, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais, reg. sob o NIRE: 31211442530, rep. pelos sócios: Juliana Alves Costa Martins, Cristiano Coluccini Moura, e Ana Carolina Alves Costa Martins, neste ato rep. pelos procuradores: **Juliana Mozelli Gonçalves e/ou Christiane Marques Dias, e/ou Grécia Sanches.- ADQUIRENTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: MARCELLY CRISTINA PAULA SOARES,**

continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSUSG-4QCWT-5JTDJ-M5693>



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0034073-80

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

continuação da matrícula nº 34073

Folha n. 3

Livro 2-RG

brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da C.I. nº: MG-19212440-PC/MG, C.P.F. nº: 018.334.416-21, residente e domiciliada na Rua Cipriana de Jesus, 307, casa, triângulo, Ponte Nova/MG - **CONSTRUTORA E FIADORA, doravante denominada CONSTRUTORA: CAC ENGENHARIA S A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 04.295.599/0001-99, situada na Rua Gabriela de Melo, 351, Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais, reg. sob o NIRE 31300120261, representada pelos sócios Bruno Ribeiro Zauli e Cristiano Coluccini Moura, sendo neste ato, representados pelos procuradores: **Juliana Mozelli Gonçalves e/ou Christiane Marques Dias, Lucimara Cassiana Souza Santos e/ou Grécia Sanches.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, C.N.P.J. nº: 00.360.305/0001-04, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, neste ato, representada por **Claudia Helena Lima Pena Gomes.- Imóvel adquirido:** Descrito nesta matrícula, Av.01 ao 10.- **VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, pagos da seguinte forma: **Recursos Próprios: R\$ 20.199,72 (vinte mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.309,00 (oito mil e trezentos e nove reais).- Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.131,00 (oito mil e cento e trinta e um reais).- E; R\$ 128.360,28 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, pagos pela credora Caixa Econômica Federal, à qual os compradores dão a esta em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel adquirido, cuja Alienação será registrada no ato seguinte.- **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 10.546,88 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- (GDG).- Dou fê.-Eu **Rmário Alves de Paula** - Oficial Substituto.- Ato: 1 x 4541-9.- Emolumentos: R\$ 1.114,96.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 549,20.- Recotipe: R\$ 66,90.- Total: R\$ 1.731,06.-

REGISTRO Nº 12.-MATRICULA Nº 34.073.-DATA 10/05/2023.-Prot. 86.044 de 28/04/2023.- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Contrato particular com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, tendo as partes mencionadas e qualificadas, contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha

continua no verso. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSJS-4QCWT-5JTDJ-M5693>



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0034073-80

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Vida, na forma da Medida Provisória nº 1.162/2023.- Contrato nº.: 8.7877.1651042-5, datado em 23/03/2023, tendo como, **DEVEDORA: MARCELLY CRISTINA PAULA SOARES**, já qualificada no registro anterior, R.11 - **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no registro anterior, R.11.- **CONSTRUTORA E FIADORA: CAC ENGENHARIA S A**, já qualificada no registro anterior, R.11.- **IMÓVEL ALIENADO:** Descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior, R.11.- **VALOR DA ALIENACÃO:** R\$ 128.360,28 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).- **Amortização:** 360 meses.- **Sistema de Amortização:** PRICE.- **Taxa de juros % (a.a.):** Nominal: 4.5000 - Efetiva: 4.5939.- **Taxa de juros % (a.m.):** Nominal: 0,3743.- Efetiva: 0,3750.- **Valor da prestação inicial balcão:** R\$ 676,12 (seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos); **Vencimento do encargo inicial:** 24/04/2023; **Reajuste dos encargos:** De acordo com item 6.3.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- (GDG).- Dou fé.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4540-1.- Emolumentos: R\$ 1.042,66.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 513,55.- Recome: R\$ 62,56.- Total: R\$ 1.618,77.-

REGISTRO Nº 13.- MATRÍCULA Nº 34.073.- DATA 11/03/2026.- Prot. 93.576 de 03/03/2026.- Título: Consolidação de Propriedade.- Em atendimento ao requerimento apresentado e arquivado nesta serventia, datado de 27/01/2026, assinado pela - **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Alienação Fiduciária nº 8.7877.1651042-5**, registrada no R.12 desta matrícula, **procedo esta averbação tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos Emitentes: MARCELLY CRISTINA PAULA SOARES**, já qualificada no R.11/12 desta matrícula; **CONSOLIDANDO o imóvel descrito nesta matrícula em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.11/12 desta matrícula, pelo valor de **R\$ 179.644,29 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme Guia de ITBI nº 6906296 arquivada nesta serventia, juntamente com toda a documentação necessária para este procedimento, nos termos da Lei 9.514/97.- (VF).- Dou Fé.- Eu Felipe Aleixo Rodrigues - Oficial Substituto.-

Emolumentos: R\$ 2.691,10.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.344,66.- Recome: R\$ 202,56.- ISS: R\$ 80,73.- Total: R\$ 4.319,05.- Selo de Consulta:

Continua na próxima folha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSJS-4QCWT-5JTDJ-M5693>



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0034073-80

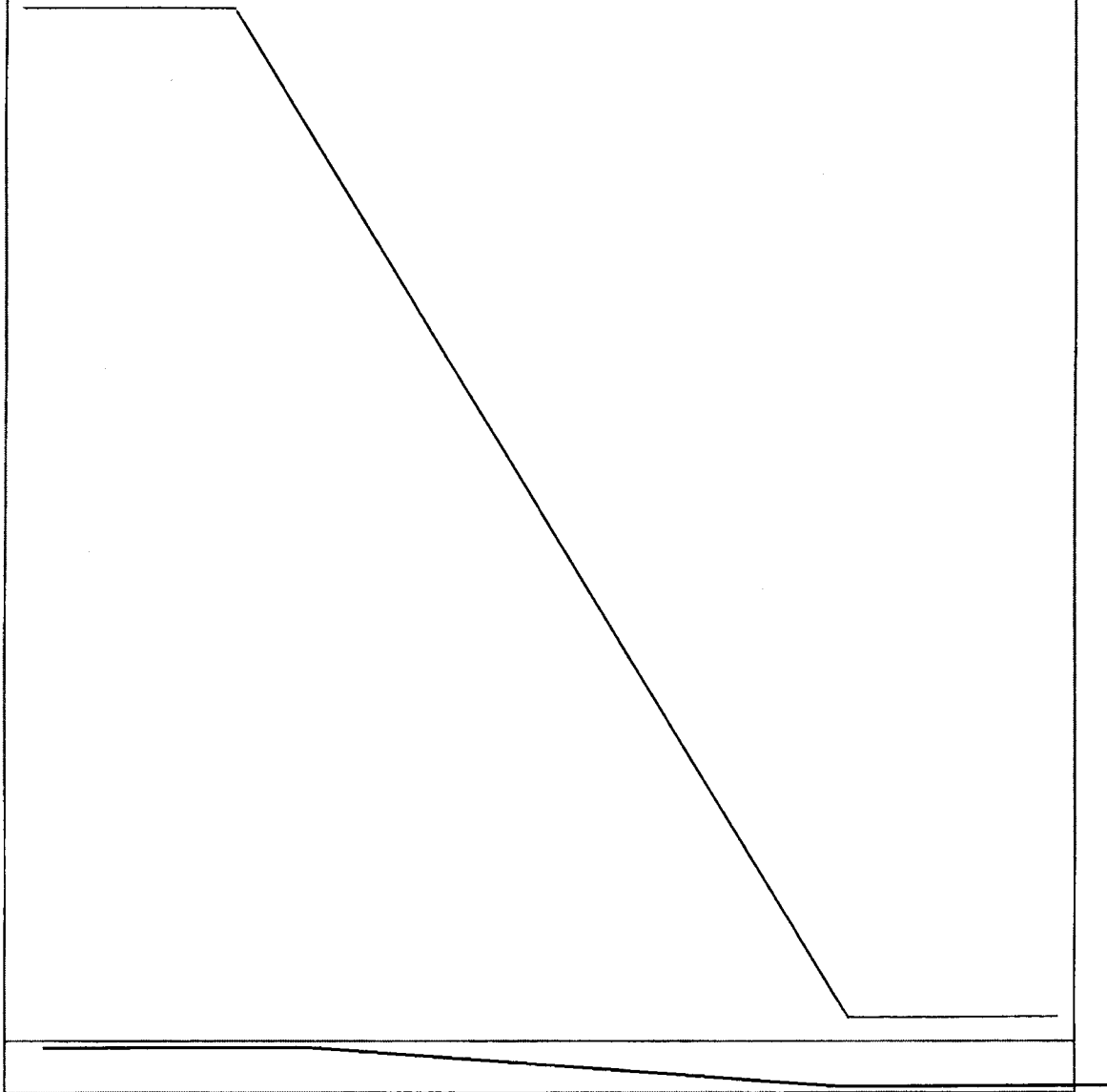
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

CNM: 055228.2.0034073-80

Continuação da matrícula nº 34.073

Folha nº 04 Livro 2-RG

JSY64401.- Código de segurança: 4470678596812248.- Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSJSG-4QCWT-5JTDJ-M5693>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Sigla do Usuário.- (HSV)

Ponte Nova, 12 de março de 2026.

Assinado digitalmente por KATHIA FRANÇA DA SILVA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA NOVA

SELO DE CONSULTA: JSY64591

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9273929002233165

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticados por: Kathia França da Silva - Oficial

Emol.: R\$ 30,36 - TFE: R\$ 10,72 -

Valor Final: R\$ 41,93 - ISS: R\$ 0,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XSJS-4QCWT-5JTDJ-M5693>